



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Nº 851/2019

Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 851/19, DE 12 DE AGOSTO DE 2019,
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA
ANAPOLINA AO SR. ANASTÁCIOS APOSTOLOS DAGIOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

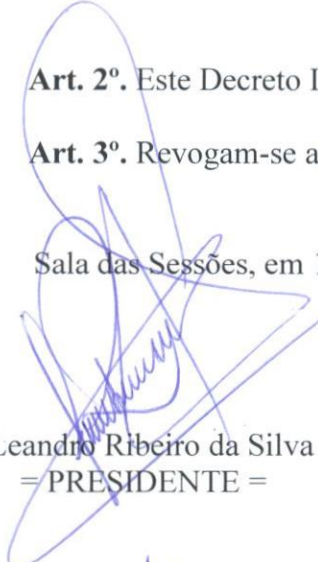
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu,
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte **DECRETO**:

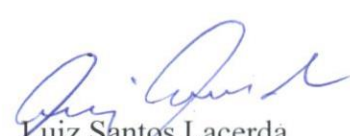
Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina ao Senhor
ANASTÁCIOS APOSTOLOS DAGIOS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de
Anápolis.

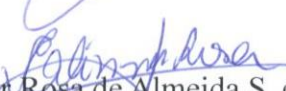
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2019.

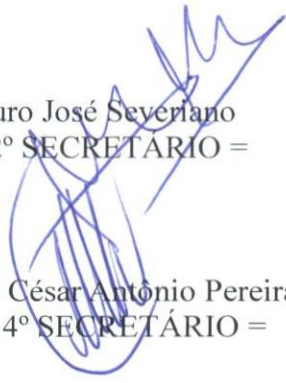

Leandro Ribeiro da Silva
= PRESIDENTE =


Luiz Santos Lacerda
= VICE-PRESIDENTE =


Elinnet Rosa de Almeida S. e Gonçalves
= 1ª SECRETÁRIA =


Mauro José Severiano
= 2º SECRETÁRIO =


Raimundo Teles de O. Santos Júnior
= 3º SECRETÁRIO =


João César Antônio Pereira
= 4º SECRETÁRIO =

SC/RSM/JOÃO DA LUZ/102/19.

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

